

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
“PADRE IBIAPINA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “PADRE IBIAPINA”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esse Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:16EC4836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/10/2025. Edição 3984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>